ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.521/92

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DE MONDAÍ

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor ESTEVÃO OTO AVERBECK, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi Prefeito / por este município, no período de 15 de novembro de 1964 a 31 de Janeiro de 1966.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial em todo o território do município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito ESTEVÃO OTO AVERBECK.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de março de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal.